

**PORTARIA nº 100,  
de 10 de setembro de 2015.**

Luiz Carlos Pflieger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, de acordo o Ato Normativo nº 18/2010, de 28/09/2010, em seu Art. 3º §2º, e em conformidade com a Portaria MEC nº 147, de 02/02/2007 e o Parecer CEE/SC nº 380/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Constituir o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Geografia, com os seguintes integrantes:

Paula Karine Ortiz Schweitzer– **Presidente**  
Ariane Luckmann  
Josilene Antunes Pereira  
Vanir Peixer Lorenzini  
Vlami Severo Schulz

**Art.2º-** O Núcleo Docente Estruturante – NDE, é responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento dos Projetos Pedagógicos do Curso.

**Art.3º-** O mandato dos representantes docentes do Núcleo Docente Estruturante – NDE, será por um período de dois anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

**Art.4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Pflieger  
**Reitor**



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE